

MUNICIPIO DA NAZARE Camara Municipal

AUTO

INTERESSADO: CONSTRUÇÕES GAMEIRO, LDA

LOCAL: - Moinho de Vento - Nazaré

ASSUNTO: "Receção provisória de obras de urbanização"

PROCESSO Nº: 10/05

REQUERIMENTO Nº: 1408/20

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../......

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara 05-11-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO: Ao Sr. Carlos Mendes Para inserir na ordem do dia da

próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

05-11-2020

A Chefe de Divisão da DAF Helena Pola, Dra.

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Proponho o indeferimento do pedido de receção provisória de obras de
urbanização com base nos fundamentos e teor da conclusão do Auto de
Vistoria n.º 29/20, não havendo lugar à audiência prévia do interessado
conforme dispõe a alínea e) do n.º1 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º
4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Novo código do Procedimento
Administrativo pelo facto deste fazer parte da comissão, ter participado e
assinado o auto, com submissão ao órgão executivo para tomada de
decisão.

05-11-2020

Maria Teresa Quinto Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico Página 1 de 3





AUTO

AUTO DE VISTORIA N.º 29/20

Auto de Vistoria para receção provisória de obras de urbanização

(artigo 87.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual)

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, a comissão de vistorias constituída pelos peritos, Paulo Contente, arquiteto, João Santos, engenheiro civil e Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente, mediante requerimento registado com o n.º 1.408/20 de 16/09/2020, apresentado por Construções Gameiro, Lda., para efeitos de receção provisória de obras de urbanização e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE), procederam à vistoria das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de loteamento n.º 2/08, referente ao Processo nº 10/2005, no prédio sito em Moinho de Vento, freguesia da Nazaré.

Participou na vistoria o Sr. Manuel Lopes Gameiro em representação da titular do alvará.

- 1. Feita a inspeção das partes visíveis por parte da Comissão, foi possível verificar o seguinte:
 - a) Rede de infraestruturas viárias encontra-se executada e em condições;
 - Passeios pedonais Faltam executar dois troços de passeio na ligação à rua Senhora da Vitória. Falta ainda alargar o cais onde se encontram os contentores de RSU de forma a possibilitar a colocação de 2 contentores;
 - c) Rede de esgotos domésticos encontra-se executada e em condições;
 - d) Rede de drenagem de águas pluviais encontra-se executada e em condições.
 - e) Rede de abastecimento de águas encontra-se executada e em condições;
 - f) Rede de telecomunicações encontra-se executada e em condições;
 - g) Rede de gás a rede de gás foi recebida provisoriamente pela Galp Energia pelo que se considera executada e em condições;
 - h) Rede elétrica a rede elétrica foi rececionada provisoriamente pela EDP Distribuição, SA no ano de 2011, pelo que se considera executada e em condições;





AUTO

- Não foram executados os arranjos exteriores e tratamento das áreas cedidas para espaços verdes e de utilização coletiva;
- 2. Face ao que se assinala no ponto anterior e com base no mesmo, o parecer conclusivo da comissão de vistorias de obras de urbanização, é que:
 - a) Não tendo sido concluídas as obras de urbanização nomeadamente não tendo sido executadas as zonas verdes de utilização coletiva;

Não poderão ser recebidas provisoriamente as obras de urbanização.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

A COMISSÃO

29-10-2020

Paulo Contente, arquiteto

Paulo Contente

Arquiteto

04-11-2020

João Santos, engenheiro civil

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engs

Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente

Assinado por: TIAGO CARREIRA PIMPÃO Num. de Identificação: 81118900790 Data: 2020.11.04 11:53:57+00'00'

Manuel Lopes Gameiro